



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FARIAS BRITO-CE

INDICAÇÃO Nº 006/2020

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação objetivando **a concessão de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (notebooks) do município de Farias Brito, para melhor desempenho da prestação do serviço.**

JUSTIFICATIVA

De início vale registrar que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) são trabalhadores importantes dentro do Sistema Único de Saúde, pois trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.

Diante disso, se faz necessário a iniciativa por parte do Município de disponibilizar notebooks para cada Agente Comunitário de Saúde, visando um melhor desempenho tanto na prestação do serviço como na informatização de cada família que se usufrui do serviço prestado por cada agente.

Farias Brito – CE, 21 de outubro de 2020.

Flávio Jorge
Vereador